
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PARECER - LIDIANE PATRÍCIA DE ARAÚJO SALES

Após analisar a 5ª (quinta) avaliação da servidora **LIDIANE PATRÍCIA DE ARAÚJO SALES**, matrícula n.º 1916, empossada em 14 de março de 2022, para o Cargo efetivo de Professor de Ensino Infantil, feita pela comissão da respectiva Secretaria onde a mesma encontra-se prestando seus serviços em conformidade com o Decreto n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

A Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho de Estágio Probatório e Promoção Horizontal nomeados Conforme Portaria de n.º 274, de 25 de junho de 2024.

RESOLVE, aprovar a 5ª (quinta) avaliação do Estágio probatório, da servidora **LIDIANE PATRÍCIA DE ARAÚJO SALES**, matrícula n.º 1916, pôr ela ter atingido nota total de **25 (vinte e cinco) pontos**, ficando acima do mínimo para aprovação que é de 15 (quinze) pontos conforme ficha de avaliação em anexo, sendo seus efeitos retroativos à 14 de setembro de 2024, data base da avaliação do 5º (quinto) semestre concluindo do estágio probatório, conforme Art. 19º, da Lei Municipal n.º 593, 22 de junho de 1994 (que Dispõe do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais) em conformidade com o Decreto Municipal de n.º 989, de 28 de fevereiro de 2011.

Igualmente, publique-se e cumpra-se a aprovação da 5ª (quinta) avaliação da servidora.

Jardim do Seridó-RN, 16 de setembro de 2024.

Presidente:

Secretária

Membros:

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:CB0A9FCC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/09/2024. Edição 3373
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>